

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 047/2021/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/17715

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência constante na Cláusula Terceira - Da Vigência, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra, abrangendo as funções de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais, para atendimento às demandas do INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000/1.759.0000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Gustavo Coziol Modtkowski, matrícula n.º 252713, e, como fiscal substituta, pela servidora Elizete Ferreira de Souza, matrícula n.º 242609.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual original.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Luiz Gustavo Tarraf Caran - Presidente/INDEA-MT (em Substituição Legal) / Ronaldo Benkendorf - Representante/Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa04c187

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar